

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS DEMANDAS EXARADAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO (TCU), PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (CGU), PELA AUDITORIA INTERNA (AUD) E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCES - REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2025**

Esse relatório tem por finalidade informar à Magnífica Reitora sobre a situação atual do monitoramento das demandas do Tribunal de Conta da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU), da Auditoria Interna da UnB (AUD) e dos processos de Tomadas de Contas Especiais, referente ao quarto trimestre de 2025.

Sendo, assim, com fins de facilitar o registro do atendimento das recomendações por parte das unidades, a cobrança das pendências será feita nos seus respectivos processos.

**DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)**

No que se refere às demandas de controle junto ao TCU, registra-se que a UnB recebeu durante todo o ano de 2025, um total de 252 processos (acórdãos e ofícios). Desses processos, 229 foram atendidos e tiveram seu monitoramento concluído, enquanto 23 encontram-se atualmente em fase de monitoramento.

Em relação aos acórdãos de anos anteriores, não há pendências de resposta, pois todos já foram devidamente respondidos.

Segue, no quadro abaixo, o detalhamento dos acórdãos e ofícios do TCU pendentes de atendimento em 2025:

<b>Nº PROCESSO TCU</b>	<b>Nº PROCESSO SEI</b>	<b>Nº Acórdão/ Ofício</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>
030.492/2010-6	23106.062162/2020-19	Ofício 000.215/2025	DGP
027.881/2011-3	23106.032039/2020-65	Ofício 000.225/2025	DGP
002.670/2010-0	23106.110131/2017-78	Ofício 000.213/2025	DGP
029.007/2011-9	23106.148710/2019-55	Ofício 000.227/2025	DGP
029.006/2011-2	23106.035307/2019-67	Ofício 000.226/2025	DGP
030.994/2011-0	23106.019082/2020-35	Ofício 000.230/2025	DGP
016.538/2012-9	23106.053707/2020-98	Ofício 000.232/2025	DGP
010.165/2012-6	23106.032446/2025-87	Ofício 000.231/2025	DGP
006.523/2013-7	23106.032437/2025-96	Ofício 000.233/2025	DGP
não se aplica	23106.069828/2024-85	Ofício 000.448/2025 Ofício 002.502/2025	DGP
não se aplica	23106.040763/2025-77	Ofício 000.826/2025	DGP
não se aplica	23106.042129/2025-79	Ofício 001.014/2025	DGP
não se aplica	23106.045489/2025-22	Ofício 001.294/2025	DGP
não se aplica	23106.053645/2025-29	Ofício 001.603/2025	DGP
não se aplica	23106.060855/2025-73	Ofício 001.898/2025	DGP
005.654/2023-8	23106.143464/2023-21	Ofício 002.199/2025	DGP
005.729/2023-8	23106.063400/2024-29	Ofício 002.216/2025	DGP
009.043/2023-3	23106.096037/2023-47	Ofício 002.249/2025	DGP
015.741/2023-0	23106.119668/2024-22	Ofício 002.254/2025	DGP
009.109/2023-4	23106.134899/2023-85	Ofício 002.253/2025	DGP
015.765/2023-7	23106.088248/2023-14	Ofício 002.257/2025	DGP
020.363/2022-2	23106.031009/2023-84	Acórdão 6424/2025	DGP

Vale ressaltar que todos os acórdãos e ofícios do TCU pendentes de atendimento — **em sua maioria relacionados a assuntos de aposentadoria** — encontram-se com o **prazo vencido**.

**DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)**

Em relação às demandas oriundas da CGU, a UnB possui, atualmente, uma recomendação pendente de análise ou de implementação, a saber:

<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROCESSO SEI</b>	<b>PRAZO DE RESPOSTA</b>
DPI	01	23106.076727/2021-18	<b>31/03/2026</b>

Destaca-se que a demanda supracitada encontra-se em monitoramento por esta AUD e ainda está em prazo para atendimento, pela unidade demandada.

**DEMANDAS DA AUDITORIA INTERNA (AUD)**

Quanto às demandas de controle junto a esta Auditoria Interna da UnB, atualmente existem 13 recomendações em análise pelas áreas da Universidade, com vistas à implementação das ações necessárias ao seu atendimento, conforme indicado no quadro a seguir:

UNIDADE RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	PROCESSO SEI	PRAZO DE RESPOSTA
DAF	09	23106.098103/202402 23106.030195/2025-04	18/12/2025 31/03/2026
DPI	01	23106.100778/2022-59	27/12/2024
DPO	04	23106.101585/2024-87	25/11/2025
INFRA	01	23106.037180/2023-05	28/06/2024
PRC	05	23106.090569/2024-51 23106.030238/2025-43	04/06/2025 31/03/2026
<b>TOTAL DE RECOMENDAÇÕES PENDENTES</b>	<b>20</b>		

Verifica-se que, conforme demonstrado no quadro acima, 5 (cinco) processos com recomendações da Auditoria Interna encontram-se vencidas. Essas recomendações pendentes requerem atenção por parte do gestor, uma vez que visam ao aprimoramento da governança, da gestão de riscos e da conformidade, contribuindo para a regularidade e a eficiência dos processos administrativos. Destaca-se, ainda, que tais recomendações estão sendo monitoradas por meio do sistema e-CGU.

### **TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCE'S**

Quanto ao monitoramento das Tomadas de Contas Especiais (TCE's) que envolvem esta Universidade de Brasília, temos o seguinte cenário consolidado:

Situação Atual	Quantidade de processos de TCE
TCEs Arquivadas	16
TCEs abertas_Em monitoramento	13 ( TCEs Externas - 8; TCEs Internas - 5)
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>

A seguir apresentamos o detalhamento das TCE's monitoradas em 2025, sendo algumas classificadas como instauradas no âmbito da UnB (podendo estar em fase interna ou externa) e outras caracterizadas como TCE's instauradas por órgão/entidade externa à UnB:

#	Processo de Instauração	
1	23106.090520/2016-99	TCE instaurada pela UnB referente ao Convênio nº 589753, que tinha por objeto a cooperação técnica para implem
2	23106.063313/2019-12	TCE instaurada pela UnB devido à realização de pagamentos sem previsão legal, sem respaldo orçamentário e p
3	23106.063362/2019-47	TCE instaurada pela UnB referente o convênio Etnia Xavante e nº 1.326/2004 (Ações Complementares de Atendi
4	23106.068424/2023-93	TCE instaurada pela UnB em decorrência da não apresentação do relatório de cumprimento parcial do TED solici
5	23106.131429/2019-83	TCE instaurada pela UnB referente à apuração de eventual ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico resultando pre
1	23106.052758/2024-26	TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde em decorrência do Termo de Conciliação a ser firmado entre o
2	23106.117753/2019-99	TCE instaurada pelo TCU referente às irregularidades na execução financeira do então Centro de Promoção e Se
3	23106.117617/2021-13	TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde - MS, em decorrência da impugnação de parte das despesas reli
4	23106.124292/2019-19	TCE instaurada pelo TCU referente ao cumprimento ao Acórdão 659/2016-TCU-Plenário que trata de suposto plá
5	23106.063664/2018-34	TCE instaurada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MDIR referente à contratação d
6	23106.027278/2023-46	TCE instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás - SES/GO referente o Contrato de Prestação de Serv
7	23106.080126/2017-23	TCE instaurada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE referente à TED nº 1/2027 que versa sobre o des
8	23106.076288/2018-48	TCE instaurada pelo CNPq em desfavor da Sra. Julia Dolores Schmied Zapata, beneficiária de apoio financeiro dc

Ressalta-se que, conforme demonstrado nas tabelas acima, 4 TCEs internas estão em fase final de apuração, 1 TCE interna já foi encaminhada à CGU, por meio do sistema e-TCE. Ademais, temos 8 TCEs externas que estão em monitoramento através do sistema Conecta-TCU.

Considerando o exposto, esta Auditoria Interna realiza o monitoramento contínuo das demandas oriundas do órgão de controle externo (TCU), do órgão de controle interno (CGU), da própria Auditoria Interna (AUD) e dos processos de Tomada de Contas Especiais da UnB, no âmbito de sua atividade de assessoramento à Alta Administração. Registra-se, ainda, que esta AUD reconhece o esforço contínuo dos gestores da UnB no atendimento às solicitações dos referidos órgãos, bem como ressalta que o volume das baixas registradas nos últimos anos reflete o trabalho conjunto entre a AUD, os gestores e a Alta Administração.

Sendo essas as informações a serem prestadas, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Nara Cristina Ferreira Mendes  
Auditora-Chefe da Auditoria Interna  
Matrícula UnB 1051954



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 08/01/2026, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13566583** e o código CRC **649B468D**.